



**MURPI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS**  
SEDE: RUA DE OVAR 548 1.º C – 1950-214 LISBOA TELF: 21 859 60 81 Telemóvel 964 370 256  
E-mail: [murpi@murpi.pt](mailto:murpi@murpi.pt)

# **CADERNO REIVINDICATIVO**

## **DO MURPI**

**2021**





## **RETOMAR A VIDA ASSOCIATIVA, EXIGIR A REPARAÇÃO DOS DANOS E LUTAR PELOS DIREITOS DOS REFORMADOS**

### **INTRODUÇÃO**

O Orçamento do Estado para 2020 contemplou algumas das reivindicações do MURPI, das quais destacamos:

- Aumento extraordinário das pensões até ao valor de €658,20;
- Abolição das taxas moderadoras nas consultas do médico de família;
- Melhoria do acesso e dos valores da Complemento Solidário para Idosos (CSI);
- Manutenção e alargamento do passe intermodal em várias zonas do País;
- Reforço dos cuidados paliativos com a criação de mais equipas comunitárias;
- Medidas de apoio à proteção do direito à habitação, através da proibição de despejos, regimes de moratórias, pagamento de rendas em atraso.

As medidas contidas no Caderno Reivindicativo para 2020, ainda por concretizar, mantêm-se atualizadas, devendo ser **acrescentadas outras medidas que visam reparar os danos sanitários, económicos e sociais causados pela pandemia pelo COVID-19.**

Em 2020, a epidemia causada pelo novo corona vírus COVID-19 atingiu grande parte da população e, em particular, a população idosa mais vulnerável, com repercussões na vida das pessoas, provocando o confinamento e o encerramento de centros de convívio e de dia, além de consequências sanitárias, económicas e sociais em todas as áreas.

Os efeitos desta pandemia vieram aprofundar e acentuar as desigualdades em que vivem milhares de reformados, pensionistas e idosos, isolados e desamparados socialmente, vivendo na solidão e com graves carências na assistência médica.

No atual contexto, e perante a ameaça de recrudescimento do contágio infeccioso, as únicas armas efetivas são as de prevenção, como o uso da máscara, a higiene das mãos, o distanciamento físico e a etiqueta respiratória.

Na ausência de medicamento específico e da falta da vacina, torna-se necessário intervir em cooperação com as autoridades sanitárias para que sejam criadas condições de proteção sanitária que garantam a retoma da atividade associativa dos reformados, com a dinamização das atividades lúdicas e a participação em iniciativas conducentes à defesa das medidas contidas neste Caderno Reivindicativo para 2021.



Com efeito, a luta pela defesa dos direitos dos reformados passa no presente momento pela retoma da atividade associativa com a realização de sessões, debates e encontros, para a concretização das medidas contidas neste Caderno Reivindicativo, com o objetivo último da preparação do 10º Congresso Nacional do MURPI a realizar em 2021.

Na sua preparação devemos debater uma **Estratégia Política para o Envelhecimento com Direitos**, alicerçada nos seguintes objetivos:

- Criar condições para que “Viver mais tempo” signifique viver melhor;
- Criar uma carta de direitos dos reformados, pensionistas e idosos com a valorização das pensões e o reforço dos seus direitos na saúde, na habitação, na mobilidade e na cultura e lazer;
- Reforçar o MURPI e as suas organizações representativas na defesa das suas legítimas reivindicações e a retoma da vida associativa;
- Valorizar a participação cívica, cultural e social da população idosa, como cidadãos e cidadãs de pleno direito, no aprofundamento da democracia participativa.

## **REFORÇO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)**

No momento em que se comemora o 41º aniversário da sua fundação, averbando mais um êxito na luta contra a pandemia, tem-se consciência que foi devido ao esforço e dedicação dos seus profissionais de saúde a todos os níveis (saúde pública, cuidados primários de saúde e rede hospitalar) que se obteve o controlo da epidemia, apesar do SNS estar debilitado e degradado com a falta de investimento humano e financeiro da responsabilidade das políticas de direita de sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS.

A validade dos resultados positivos na luta contra a pandemia reforça e exige a necessidade de um **Plano de Emergência da Saúde** que contemple maior investimento em recursos financeiros, estruturais (tecnológicos), humanos (profissionais de saúde e suas carreiras) que contribuam para o reforço do SNS, aplicando corretamente os princípios e a letra da Lei de Bases de Saúde, recentemente aprovada pela Assembleia da República.

Neste momento, em que os utentes têm grandes dificuldades no acesso aos serviços de saúde, sujeitando-se a consultas médicas não presenciais e a longas filas de espera, ao sol e à chuva, durante horas e, ao mesmo tempo, com o atraso nas respostas às listas de espera das consultas, dos exames e dos tratamentos, é imperioso que o Plano de



Emergência da Saúde contemple a solução urgente de numerosas situações clínicas que podem vir a agravar-se num curto espaço de tempo, comprometendo a vida dos utentes.

As pessoas idosas constituem um grupo social de maior vulnerabilidade, não só pela idade avançada, mas também devido à carga de outras doenças de que são portadoras. Tendo em conta que, na sua grande maioria, são pessoas de fracos recursos financeiros, com limitações de mobilidade e também, dada a falta de apoio domiciliário, defendemos **um Plano de Saúde para as Pessoas Idosas**, onde todos estes aspetos sejam contemplados, nomeadamente:

- Prestação de cuidados de saúde de proximidade;
- Salvaguarda da existência da visita clínica domiciliária;
- Garantia, incluindo no domicílio, da vacinação contra a gripe e as pneumonias e outras do Plano Nacional de Vacinação;
- Prestação de cuidados médicos às pessoas idosas e dependentes, residentes em lares ou estruturas residenciais para idosos;
- Gratuitidade de medicamentos no tratamento das doenças crónicas.

Defendemos, ainda:

- Abolição de todas as taxas moderadoras;
- Garantia de médico e enfermeiro de família para todos os utentes;
- Implementação da unidose na farmacologia;
- Cuidados geriátricos em todas as instituições públicas e privadas onde se presta assistência a pessoas idosas;
- Financiamento de transportes não urgentes para garantir a frequência às consultas e exames;
- Melhoria no acesso aos cuidados terapêuticos de recuperação e reabilitação;
- Criação e alargamento da Rede pública de cuidados continuados e da Rede de cuidados paliativos;
- Manutenção da ADSE como sistema complementar de saúde dos funcionários públicos com gestão participada e o seu progressivo alargamento.

Continuamos a reclamar a construção de unidades hospitalares – Hospital do Seixal, Hospital Central do Alentejo, do Algarve, do Funchal, do Hospital Oriental de Lisboa, do Hospital de Sintra, do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim, do Hospital de Vila do Conde e do Centro Hospitalar de Santo Tirso.



## **LUTAR PELO AUMENTO JUSTO DAS PENSÕES**

A pandemia que assolou o mundo no ano de 2020 agravou de forma significativa as já débeis condições de vida das pessoas idosas portuguesas.

Se antes da pandemia a situação social dos pensionistas, reformados e idosos era caracterizada por grandes desigualdades sociais, com grandes dificuldades no acesso a bens essenciais como a saúde, habitação e alimentação, com a nova situação tudo se agravou com as despesas acrescidas com desinfetantes, máscaras, etc.

O encerramento durante meses, devido à pandemia, de muitas estruturas de apoio como os Centros de Dia isolaram ainda mais os idosos, muitos dos quais vivem sós, agravando as suas condições de isolamento, porque estes apoios são fundamentais para a sua socialização e superação das suas já débeis condições físicas e mentais.

Nas últimas décadas temos assistido a um envelhecimento progressivo da sociedade portuguesa.

Segundo dados do INE, publicados em 2019, para cada 100 jovens existem em Portugal 159 pessoas com mais de 65 anos, sendo essenciais políticas sociais públicas que promovam a criação de estruturas de apoio a esta população.

A valorização das pensões é um fator imprescindível para a melhoria das condições de vida dos idosos, dado que mais de 80% dos pensionistas auferem pensões cujo valor é inferior ao limiar da pobreza, por forma a promover a recuperação do poder de compra, assegurando a elevação do padrão de vida dos atuais reformados, pensionistas e idosos, ao mesmo tempo que se promove o desenvolvimento da economia pela dinamização do mercado interno.

Com o objetivo de melhorar as condições de vida dos reformados, pensionistas e aposentados defendemos:

- Atualização de todas as pensões em janeiro de 2021;
- Aumento e fixação das pensões regulamentares do ex-regime dos rurais, para valores do 1º escalão das pensões mínimas;
- Criação de pelo menos mais dois escalões de pensões mínimas, para carreiras contributivas superiores a 40 anos civis, valorizando o esforço contributivo dos beneficiários e fixando o seu valor em 80% do salário mínimo nacional;
- Reposição da idade de reforma aos 65 anos e com um mínimo de 40 anos de carreira contributiva;
- Abolição definitiva do fator de sustentabilidade;



- Revisão da pensão dos trabalhadores que se reformaram antecipadamente e reuniam, à data da reforma, as condições atualmente em vigor para acesso à reforma sem penalizações;
- Aumento do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS);
- Atualização do valor do complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência, do regime previdencial e de solidariedade;
- Reposição das anteriores regras de cálculo do subsídio por morte sem estar limitado a 3 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- Reposição e reforço de verbas nas transferências do Orçamento de Estado para o regime de solidariedade social;
- Informação anual, e sempre que haja alterações, a todos os pensionistas do valor ilíquido e líquido das respetivas pensões com discriminação dos descontos;
- Dotação dos meios técnicos e humanos necessários em todos os serviços da segurança social, Centros Distritais e Centro Nacional de Pensões, por forma a garantir respostas em tempo útil aos utentes;
- Reforço da Rede Pública de Equipamentos e Serviços com recursos humanos e materiais que respondam de forma célere e eficaz às necessidades da população idosa;
- Distribuição gratuita de máscaras e gel desinfetante;
- Alargamento das condições de candidatura ao Complemento Solidário para Idosos (CSI), elevação do seu valor e reforço da proteção em situações de perda de autonomia e de dependência.

Defendemos, ainda, uma política fiscal que beneficie os rendimentos do trabalho e das pensões, nomeadamente:

- Aumento dos escalões do IRS e do limiar de isenção do seu pagamento;
- Redução das taxas do IVA no gás e eletricidade de 23% para 6% e a redução do preço do gás de botija;
- Isenção do pagamento do IMI, em caso de habitação própria.

## **O DIREITO DE ENVELHECER NUMA HABITAÇÃO CONDIGNA**

A especulação do imobiliário em Portugal tem promovido o êxodo dos trabalhadores e das pessoas idosas para as periferias, privilegiando os espaços habitacionais recuperados dos centros das cidades para pessoas com elevado poder de compra. Esta



situação cria maiores dificuldades no apoio familiar e de solidariedade intergeracional devido às pessoas idosas.

É preciso implementar a Lei de Bases de Habitação, aprovada na Assembleia da República, a qual cria justas perspetivas na materialização do direito à habitação, consagrado na Constituição da República Portuguesa, onde criaram as suas referências sociais e pessoais.

Esta lei irá por cobro aos desmandos dos senhorios sobre os inquilinos em geral e sobre o inquilino idoso em particular, visando assegurar às pessoas com mais de 65 anos de idade a defesa e a preservação da sua habitação.

A epidemia do COVID-19 provou que as condições de habitabilidade de milhares de portugueses são deficientes e insuficientes, sendo fator de propagação e de agravamento da doença nas pessoas atingidas.

Os lares ou estruturas residenciais para idosos pela sua complexidade e gravidade no contexto da epidemia que afeta particularmente as pessoas idosas, merecem ser abordados em capítulo distinto.

Por tudo isto, reivindicamos:

- Direito de as pessoas idosas envelhecerem no local onde criaram as suas referências sociais e pessoais;
- Construção de lares residenciais públicos;
- Implementação de reexperiências de construção de habitações destinadas a pessoas idosas integradas em espaços urbanos onde coabitam outras gerações, bem como outras alternativas à construção de lares residenciais públicos;
- Desenvolvimento de uma rede de cuidados a prestar à população idosa pelos Serviços da Segurança Social, em parceria com os Serviços de Saúde e as forças de Segurança Pública;
- Aproveitamento, pelo Estado, do edificado público para habitação, com rendas acessíveis e apoio financeiro a famílias com insuficiência económica e fragilidade social.

## **LARES / ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS**

Uma das facetas mais visíveis da política social de apoio às pessoas idosas que tem sido prosseguida é, sem dúvida, a evolução crescente do número de equipamentos sociais de Centros de Dia e de Lares / Estruturas Residenciais para Idosos.



Sucessivos governos com a política de direita abdicaram de criar uma Rede Pública de Equipamentos de apoio às pessoas idosas, optando pela sua privatização e transferindo a responsabilidade na construção e gestão dos equipamentos sociais para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo por base o financiamento público.

Os equipamentos existentes não asseguram, no tempo e no território, a satisfação global das necessidades verificadas, criando assimetrias injustas e condenáveis no acesso à prestação de cuidados e de respostas sociais, que se expressam nas longas listas de espera e nos valores das incomportáveis mensalidades.

Concebemos a construção da Estrutura Residencial para Idosos (ERI), vulgo lar para idosos, como um equipamento comunitário essencial e imprescindível, destinado à residência de utentes autónomos ou fisicamente dependentes, que respeite os direitos atrás referidos, arquitetonicamente bem dimensionado, equipado de acordo com as exigências legais em vigor, com capacidade de desenvolver atividades nas áreas de estimulação cognitiva, da motricidade física, da cultura e outras, dotado de trabalhadores de apoio social, de técnicos do Serviço Social, da Psicologia, da Fisioterapia, de animadores Culturais e outros.

A institucionalização das pessoas idosas deve ser reservada como última instância, devendo proporcionar-se outras respostas sociais que visem garantir a manutenção da pessoa idosa no seu domicílio. Assim, o Serviço de Apoio Domiciliário nos seus diversos tipos de respostas, da alimentação à higiene pessoal e domiciliária, ao acompanhamento e administração medicamentosa, tem contribuído para a manutenção de um número considerável de pessoas idosas no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando a sua institucionalização.

O MURPI defende uma rede pública de equipamentos sociais e de serviços de apoio humanizados que respeitem a integração das pessoas idosas.

É nosso entendimento que o envelhecimento humano deixe de ser considerado uma ameaça e constitua uma oportunidade para partilhar solidariamente as experiências e a promoção dos valores acumulados ao longo da vida.

## **COMBATER O ISOLAMENTO E PROMOVER A MOBILIDADE**

A área dos transportes não ficou fora da política desastrosa promovida pelos sucessivos governos de política de direita. Assistimos ao encerramento da ferrovia, à privatização da rede de transportes de âmbito regional e nacional, à degradação do material



circulante, à distorção da oferta do horário dos transportes coletivos e até a sua exclusão.

Os prejuízos foram contabilizados para os utentes em geral, com especial incidência em quem trabalha, e daqueles que usufruem do seu tempo de reforma.

Esta situação tem vindo a agravar o isolamento e a dificultar o acesso das pessoas idosas aos serviços essenciais no quotidiano.

A par destas dificuldades somam-se outros constrangimentos: mau estado das vias circulantes, barreiras arquitetónicas à mobilidade e à acessibilidade aos meios de transporte.

Assinalamos, com regozijo, que foi com a nossa luta que os títulos de transporte foram reduzidos para todos os que entraram na chamada “3ª idade”, exigência que fazia parte do nosso anterior caderno reivindicativo.

O MURPI reivindica:

- Garantia de uma rede de transportes públicos em todas as localidades de norte a sul do país, que circule com regularidade e quantidade para que se possa manter o distanciamento necessário à prevenção da contágiosidade;
- Criação de um bilhete intermodal que facilite a utilização dos transportes públicos nas áreas metropolitanas;
- Combate e eliminação das barreiras arquitetónicas e de acessibilidade;
- Preservação das bermas das estradas por forma a proteger a circulação dos transeuntes.

## **RETOMAR A VIDA ASSOCIATIVA E LUTAR PELOS DIREITOS DOS REFORMADOS**

A organização de reformados MURPI foi pioneira do associativismo dos reformados em Portugal e é a maior organização representativa dos reformados, pensionistas e idosos, com grande potencialidade para criar mais Associações, alargar o seu campo de influência e intervir na sociedade de uma forma diversificada.

Com mais de 40 anos de experiência na luta pela conquista de direitos e regalias, a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos MURPI tem atualmente 7 Federações Distritais e 140 Associações de Reformados filiadas, com mais de 70 mil associados.



As Associações de Reformados são importantes centros cívicos de associativismo, privilegiando atividades que contribuem para a convivência cívica e democrática, para o fortalecimento do convívio, da solidariedade e da participação social, política, cultural e desportiva dos seus associados.

Os reformados, pensionistas e idosos foram ao longo de 2020 alvo de medidas de austeridade, desde o confinamento à inibição de atividades livres, passando muitas vezes pelo isolamento forçado provocadas pela pandemia por COVID-19.

As autoridades sanitárias portuguesas souberam, atempadamente, tomar medidas de prevenção e de proteção eficazes que permitiram adequar os serviços de saúde às necessidades verificadas e minorar, deste modo, os efeitos catastróficos verificados noutros países. Assim, ficou mais uma vez comprovada a importância da existência e do funcionamento do Serviço Nacional de Saúde.

Contudo, tal não impediu que se verificassem atrasos e insuficiências na tomada de medidas que pudessem obviar o sofrimento e que custaram muitas vidas de pessoas idosas residentes em lares.

Muitos danos colaterais indesejáveis foram verificados na gestão de medidas aplicadas à população idosa. Por outro lado, esta epidemia pôs a descoberto muitas carências com que este setor se debate e que mereceu do MURPI a denúncia e a proposta de medidas, no imediato, que visaram atenuar os efeitos na saúde mental das pessoas idosas e a exigência de um plano estratégico nacional de proteção às pessoas (residentes e trabalhadores) dos lares para idosos.

Aplicação e implementação das medidas geraram o pânico, o medo e a angústia, aumentando e agravando a situação psicossocial da população idosa que passou a estar confinada.

Esta situação teve reflexos na vida associativa dos reformados que viram paralisadas as suas atividades durante mais de três meses com repercussões nas suas vidas no aspeto social, pessoal, psicológico e de apoio cultural.

Muitas Associações que tiveram de encerrar os Centros de Dia por imposição da Segurança Social, tiveram que assegurar aos seus utentes no domicílio o apoio essencial de alimentação e higiene, à custa do esforço voluntário dos dirigentes associativos e dos seus trabalhadores.

Só a partir de finais de agosto é que algumas delas puderam retomar as suas atividades, mediante o cumprimento de medidas que, sendo as mais indicadas, não terão viabilidade de serem concretizadas sem reforço do apoio financeiro, técnico, sanitário e



em recursos humanos, pois a sua situação financeira atual é de grande carência resultante do subfinanciamento crónico pela Segurança Social.

Algumas associações estão mesmo num processo de encerramento e, se não forem tomadas medidas adequadas e urgentes pela Segurança Social e pelo Estado, muitas delas podem fechar portas, o que será um duro golpe para o movimento associativo e consequentemente para a população idosa.

As Associações de Reformados devem exigir junto dos Serviços da Segurança Social os meios técnicos, financeiros e materiais que valorizem e melhorem as condições remuneratórias e laborais dos seus trabalhadores e dignifiquem o estatuto dos dirigentes associativos.

Devem ainda reivindicar apoio financeiro do Estado para as atividades de âmbito cultural e desportivo que promovem.

As Associações e Comissões de Reformados, cujos objetivos se centram na defesa dos direitos dos reformados e na promoção da sua vida associativa, alargaram o âmbito da sua inicial atividade de Centros de Convívio para abranger a prestação de serviços com respostas sociais aos seus associados, com a criação de Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário e, em algumas situações, com a gestão de residências para idosos, sem fins lucrativos.

As atividades desenvolvidas pelas centenas de organizações associativas de reformados devem merecer o reconhecimento pelas autoridades públicas que devem patrocinar recursos humanos, financeiros e materiais que garantam o seu cabal funcionamento, assegurando a proteção deste grupo social.

O reconhecimento pelo Estado do importante e insubstituível trabalho desenvolvido por estas Associações de Reformados no apoio às necessidades da comunidade deve ainda ser materializado na criação de linhas de financiamento dirigidas à manutenção e reparação dos edifícios e equipamentos e de formação de pessoal para a concretização de projetos de atividades nas áreas social, lúdica e cultural.

Defendemos ainda o apoio financeiro especial, pelo Estado, às atividades culturais desenvolvidas pelas organizações do movimento associativo.

Lisboa, 29 de setembro de 2020.